



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 23.302.414/0001-70 DUNS®: 942539647
 Razão Social: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 Nome Fantasia: HIPERDROGAS
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 10/05/2023
 Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
 MEI: **Não**
 Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
 Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
 Ocorrências Impeditivas indiretas: **Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.**
 Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/09/2023
FGTS	Validade:	16/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	19/09/2023

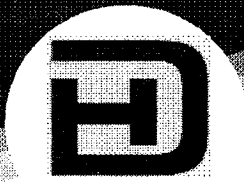
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	09/05/2023
Receita Municipal	Validade:	09/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**



A

**987565 - Francisco Beltrão- PRPREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Pregão Eletrônico N° 542023**

A Empresa HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ 23.302.414/0001-70, sediada RUA CAMPOS BELOS, SN, QD 88 LT 24, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74915-013, se propõe

a fornecer os itens a seguir, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de **Pregão Eletrônico N° 542023**

Item	Descrição	Qnt. Estimada	Valor Unit.	Valor Total	Unid. Fornec.	Marca
27	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO Modelo: BOLSA 100ML Fabricante: JP FARM	150000	R\$ 6,16	R\$ 924.000,00	Bolsa 125,00 ML	JP FARM
29	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO Modelo: BOLSA 250ML Fabricante: JP FARM	80000	R\$ 6,94	R\$ 555.200,00	Frasco 250,00 ML	JP FARM
30	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO	60000	R\$ 8,04	R\$ 482.400,00	Bolsa 500,00 ML	JP FARM

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA CAMPOS BELOS, SN, QD 88 LT 24, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74915-013 E-
email:licitacaohiperdrogas@gmail.com
Telefone: 62 3228-9607

	Modelo: BOLSA 500ML Fabricante: JP FARM					
58	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO Modelo: BOLSA Fabricante: JP FARM	2000	R\$ 7,13	R\$ 14.260,00	Frasco 500,00 ML	JP FARM
59	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO Modelo: BOLSA Fabricante: JP FARM	1000	R\$ 9,19	R\$ 9.190,00	Frasco 1000,00 ML	JP FARM
60	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO 5%, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO Modelo: BOLSA Fabricante: JP FARM	6000	R\$ 8,29	R\$ 49.740,00	Frasco 250,00 ML	JP FARM
84	RINGER, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMA FECHADO Modelo: BOLSA Fabricante: JP FARM	7200	R\$ 7,60	R\$ 54.720,00	Bolsa 500,00 ML	JP FARM

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA CAMPOS BELOS, SN, QD 88 LT 24, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74915-013 E-
email:licitacaohiperdrogas@gmail.com
Telefone: 62 3228-9607

Valor Total da Proposta: R\$ 2.089.510,00 - Dois Milhões, Oitenta e Nove Mil e Quinhentos e Dez Reais

Declaramos ainda que:

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (Noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Dados da empresa:

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA CAMPOS BELOS, SN, QD 88 LT 24, APARECIDA DE GOIANIA-GO
CEP 74915-013

Telefone: 62 3228-9607

Celular: 62 993622525

Banco: 033 Agência: 2088 Conta-Corrente: 13003556-9

E-mail: licitacaohiperdrogas@gmail.com

Aparecida de Goiânia-GO, 27 de março de 2023, segunda-feira

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
Assinado de forma digital por
HIPERDROGAS COMERCIO DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:23302414000170
Dados: 2023.03.27 10:27:49 -03'00'

23.302.414/0001-70

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTO EIRELI

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
RUA CAMPOS BELOS, SN, QD 88 LT 24, APARECIDA DE GOIANIA-GO CEP 74915-013 E-
email:licitacaohiperdrogas@gmail.com
Telefone: 62 3228-9607

SETIMA ALTERAÇÃO**HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ: 23.302.414/0001-70 NIRE: 52600842901**

KATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI XAVIER, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/07/1994, nº do CPF 700.460.591-48, RG nº 5897725 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua João de Abreu, 564 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74120-110 - Ed. Maison D'or Apto 302. Sócia da empresa sob denominação **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com CNPJ: 23.302.414/0001-70, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob NIRE: 52600842901, com sede na Rua Campos Belos, S/N, Quadra 88 Lote 24, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO. CEP: 74915013. Resolve, neste ato, alterar seu registro empresarial, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL
(ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055CC)**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O capital, totalmente integralizado, que era de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, formado por R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais) em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO. O aumento de capital é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pela sócia única.

**ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL
(ART. 997, II, DO CC)**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4644-3/01 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário.
4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas
4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4644-3/01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **4642-7/01** - comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança **4645-1/01** - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios **4645-1/03** - comercio atacadista de produtos odontológicos **4646-0/01** - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria **4646-0/02** - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal **4649-4/01** - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico **4649-4/02** - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico **4649-4/04** - comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria **4649-4/08** - comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar **4664-8/00** - comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontol.-medico-hospitalar partes e peças **4753-9/00** - comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo **4773-3/00** - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos **4789-0/05** - comercio varejista de produtos saneantes domissanitários **4930-2/02** - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **8211-3/00** - serviços combinados de escritório e apoio administrativo **8660-7/00** Atividades de apoio à gestão de saúde.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sócia declara que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte – EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (Art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Em face da alteração acima, consolida-se, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 23.302.414/0001-70

NIRE: 52600842901

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO E NOME FANTASIA

A empresa gira sob o nome empresarial **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com o nome fantasia **HIPERDROGAS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

A sede da empresa se encontra na Rua Campos Belos, S/N, Quadra 88 Lote 24, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia - GO. CEP:74915013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

A presente empresa tem prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital é de R\$3.000.000,00 (Três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

A responsabilidade da sócia restringe-se ao montante do capital, e responde solidariamente pela integralização do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social as atividades de:

4644-3/01 Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário.

4771-7/01 - comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas

4772-5/00 - comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4644-3/01 - comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano **4642-7/01** -

comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de

segurança **4645-1/01** - comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico,

cirúrgico, hospitalar e de laboratórios **4645-1/03** - comercio atacadista de produtos

odontológicos **4646-0/01** - comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - comercio atacadista de produtos de higiene pessoal **4649-4/01** - comercio

atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico **4649-4/02** - comercio

atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico **4649-4/04** - comercio

atacadista de moveis e artigos de colchoaria **4649-4/08** - comercio atacadista de produtos

de higiene, limpeza e conservação domiciliar **4664-8/00** - comercio atacadista de maquinas,

aparelhos e equipamentos para uso odontol.-medico-hospitalar partes e peças **4753-9/00** -

comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4773-3/00 - comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos **4789-0/05** - comercio

varejista de produtos saneantes domissanitários **4930-2/02** - transporte rodoviário de carga,

exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional **8211-**

3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo **8660-7/00** Atividades de

apoio à gestão de saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A responsabilidade administrativa da empresa fica a cargo da titular **KATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI XAVIER**, acima qualificado, que exerce a função de empresário, o qual assina **ISOLADAMENTE**, porém única e exclusivamente em negócios que se refiram aos interesses da empresa, ficando vedados em fianças, avais, abonos, quer em favor dele, titular, quer em favor de terceiros, a qual não poderá usar a denominação empresarial para negócios estranhos aos objetivos empresariais da mesma.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA – REMUNERAÇÃO E RETIRADA PRÓ-LABORE

A sócia, encarregada da administração, será creditada mensalmente uma importância a título de pró-labore, a ser livremente estabelecida por ele, na forma da lei, observando a legislação do imposto de renda vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO

A empresa não se dissolverá pela interdição ou falecimento da sócia, incapacidade ou vontade unilateral dele. Em caso de interdição poderá ser admitido um novo titular e no caso de falecimento ou incapacidade, a empresa continuará com os herdeiros, os quais, até a partilha serão representados pelo inventariante, podendo os respectivos herdeiros, continuarem a fazer parte da empresa. Para a apuração dos haveres o inconveniente, levantar-se-á, balanço geral no prazo de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO BALANÇO, LUCROS E PERDAS

Os resultados serão apurados em balanço a ser realizado todo dia 31 (trinta e um) de dezembro, sendo que os lucros ou as perdas serão distribuídos ou suportados pelo titular, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – QUESTÕES ORIUNDAS, CASOS OMISSOS E FORO

As questões oriundas deste Ato constitutivo e os casos omissos, porventura existentes, serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente, em vigor na época, elegendo-se, o foro da comarca de **APARECIDA DE GOIÂNIA - GO**, renunciando o titular por qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E assim, estando em acordo com as cláusulas acima, assina o presente instrumento

Aparecida de Goiânia - GO, 01 de março de 2023.

KATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI XAVIER



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
70046059148	KATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2023 10:09 SOB Nº 20230650376.
PROTOCOLO: 230650376 DE 15/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303531007. CNPJ DA SEDE: 23302414000170.
NIRE: 52600842901. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N.
o : **104118430740**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ : 23302414000170

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104118430740**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 22 de março de 2023, às 11:08:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 22 de março de 2023





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

N^o : 104015404707

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ : 23302414000170

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104015404707

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 31 de janeiro de 2023, às 16:57:12
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 31 de janeiro de 2023



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Documento Publicado Digitalmente em 31/01/2023 - 16:57:12
Validação pelo código: 104015404707, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.302.414/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HIPERDROGAS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CAMPOS BELOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA88 LOTE 24
-------------------------------------	---------------	--

CEP 74.915-013	BAIRRO/DISTRITO JARDIM LUZ	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HIPERDROGASDISTMED@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9186-1245
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2015
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/03/2023** às **14:16:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 23.302.414/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:40:35 do dia 06/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2023.

Código de controle da certidão: **1F41.D4EB.BA1F.0302**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 36109810

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ

23.302.414/0001-70

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*
.....*

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.477.585.244

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 FEVEREIRO DE 2023

HORA: 12:57:9:2

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRIBUTARIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1793283

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **23302414000170** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA CAMPOS BELOS, Nr. 0, Qd. 088, Lt. 0024, Bairro: JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo possui pendências em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Sexta-feira 14 Abril 2023.
EMITIDA: Quarta-feira 15 Março 2023 às 02:13:05
Código de Validação: 129861793283

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.302.414/0001-70
Razão Social: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTD
Endereço: AVENIDA PROFESSOR NAMI JAFET QD 29 LT 06 CASA 01 N / VILA
MARIANA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74938-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

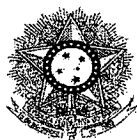
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022701491879510326

Informação obtida em 28/02/2023 15:58:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.302.414/0001-70
Certidão n°: 333675/2023
Expedição: 04/01/2023, às 10:13:57
Validade: 03/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.302.414/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

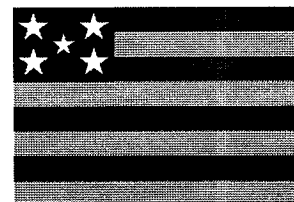
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



ALVARÁ SANITÁRIO

Número 2022007243

Nome Fantasia: HIPERDROGAS

Razão Social: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.302.414/0001-70

Atividades: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Responsável Técnico:

Nome:

Conselho de Classe:

Registro no Conselho:

Município: Aparecida de Goiânia

Endereço: RUA CAMPOS BELOS, S/N, QUADRA88 LOTE 24, JARDIM LUZ

CEP: 74915013

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 20 de setembro de 2022

Validade: sexta, 20 de setembro de 2024

Rildo José dos Santos
Diretoria de Vigilância Sanitária

Observação

THAYSA CAROLINE DUARTE CURCINO - CRF/GO Nº: 11432.

ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR: MEDICAMENTOS, INCLUINDO OS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL DA PORTARIA Nº:
344/98, PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PERFUMES E SANEANTES

Este documento foi emitido em terça, 20 de setembro de 2022

Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldopreendedorgoiano.go.gov.br com o código 22JPCNXMGB

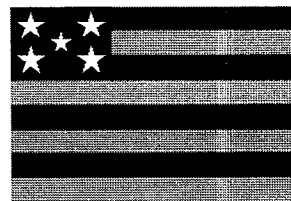
DOCUMENTO EMITIDO POR: DANILO TEIXEIRA BORGES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Esse documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2022008651

Nome da Empresa: HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 23.302.414/0001-70

Atividade(s) (CNAE) 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos (Não exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Não exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Não exerce no endereço), 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (Não exerce no endereço), 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Não exerce no endereço), 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Não exerce no endereço), 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Não exerce no endereço), 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Não exerce no endereço), 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Não exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Não exerce no endereço), 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Não exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** RUA CAMPOS BELOS, S/N, QUADRA88 LOTE 24, JARDIM LUZ

CEP: 74915013

Local e data: Aparecida de Goiânia, segunda, 07 de novembro de 2022

Vencimento:terça, 07 de novembro de 2023

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

•
ESTE ALVARÁ NÃO SUBSTITUI AS DEMAIS LICENÇAS TÉCNICAS PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA EMPRESA. O MESMO SÓ TERÁ VALIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 08 DE 14/01/2016.

GOP2220810483

Este documento foi emitido em segunda, 07 de novembro de 2022
Se impresso, verificar sua autenticidade no
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 22TKVADHM9

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RÚBIA NARA BATISTA DE OLIVEIRA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento
empresarial

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

23.302.414/0001-70

Nome Fantasia

HIPERDROGAS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Campos Belos, Qd. 88, Lt. 24 - Jardim Luz CEP: 74.915-013

Cidade/UF

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

THAYSA CAROLINE DUARTE CURCINO

Responsável LegalKATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI
XAVIER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28743-1

Data do Cadastro

08/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.043024/2023-07**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

23.302.414/0001-70

Nome Fantasia

HIPERDROGAS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Campos Belos, Qd. 88, Lt. 24 - Jardim Luz CEP: 74.915-013

Cidade/UF

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

THAYSA CAROLINE DUARTE CURCINO

Responsável LegalKATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI
XAVIER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.28744-5

Data do Cadastro

08/03/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.060099/2023-44**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

[Voltar](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

23.302.414/0001-70

Nome Fantasia

HIPERDROGAS

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

Rua Campos Belos, Qd. 88, Lt. 24 - Jardim Luz CEP: 74.915-013

Cidade/UF

APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

THAYSA CAROLINE DUARTE CURCINO

Responsável LegalKATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI
XAVIER

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.11882-6

Data do Cadastro

09/02/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.629978/2022-12**Cadastro**

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	23.302.414/0001-70
Nome Fantasia	
HIPERDROGAS	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo	Cidade/UF
AV NERO MACEDO Nº 88 QD 13 LT 10 - CONJUNTO GUADALAJARA CEP: 74.415-472	GOIÂNIA/GO
Responsável Técnico	Responsável Legal
CRISTIAN HIPOLITO COSTA	CRISTIAN HIPOLITO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº	Data do Cadastro	Situação
7.51614-2	29/05/2017	Ativa
Nº do Processo	Cadastro	
<u>25351.250007/2017-78</u>	1 - Medicamento	

Atividades / Classes

Comércio

- Alimentos permitidos
- Perfumes
- Correlatos
- Cosméticos
- Produtos de Higiene

Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial

- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C2 - Substâncias retinóicas
- C4 - Substâncias anti-retrovirais
- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas

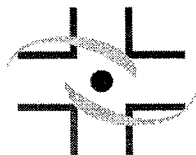
Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

Fracionamento

- -

Voltar



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 11218192022
Data da Transação: 29/11/2022 20:02

Dados do Peticionamento

Empresa:	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ:	23.302.414/0001-70
Assunto:	704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL
Fato Gerador:	3140
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 2.659,35

Fundamentação Legal

Lei 6.360/76, Lei 9.782/99, Portaria 344/98, Portaria 6/99, RDC 222/06, RDC 76/08, Decreto 8.077/13 e RDC 16/14

Anexos

1 - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido

Formulário - AE - 704 - Concessão - Medicamentos e Insumos Farmacêuticos - Distribuidora do Produto Sujeito a Controle Especial.pdf (348 KB)

2 - Relatório de inspeção ou documento equivalente* que ateste explicitamente o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada para a classe de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos sujeitos ao controle especial, conforme Portaria nº 344/1998, emitido pela autoridade sanitária local competente, vigente e com os dados atualizados.

*Documento Equivalente ao relatório de inspeção é o documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

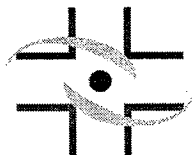
Relatorio de Inspec_ao - Vigilância Sanitária (Aparecida de Goiânia).pdf (5 MB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	VINICIUS MORENO OLIVEIRA
Número do CPF:	032.642.211-01



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 11217942022
 Data da Transação: 29/11/2022 19:56

Dados do Peticionamento

Empresa:	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ:	23.302.414/0001-70
Assunto:	702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
Fato Gerador:	3034
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 2.659,35

Fundamentação Legal

Lei 6.360/76, Lei 9.782/99, RDC 222/06, RDC 76/08, Decreto 8.077/13 e RDC 16/14

Anexos

1 - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido

Formulário - AFE - 702 - Concessão - Medicamentos Insumos Farmacêuticos - Distribuidora.pdf (347 KB)

2 - Relatório de inspeção ou documento equivalente* que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada para a classe de medicamentos e/ou insumos farmacêuticos, emitido pela autoridade sanitária local competente, vigente e com os dados atualizados.

***Documento Equivalente ao relatório de inspeção é o documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.**

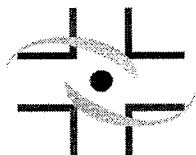
Relatorio de Inspec_ao - Vigilância Sanitária (Aparecida de Goiânia).pdf (5 MB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	VINICIUS MORENO OLIVEIRA
Número do CPF:	032.642.211-01



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 11218212022
Data da Transação: 29/11/2022 20:05

Dados do Peticionamento

Empresa:	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ:	23.302.414/0001-70
Assunto:	856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
Fato Gerador:	7021
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 709,16

Fundamentação Legal

Lei 6.360/76, Lei 9.782/99, RDC 222/06, RDC 76/08, Decreto 8.077/13 e RDC 16/14

Anexos

1 - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido

Formulário - AFE - 856 - Concessão - Produtos para Saúde - Distribuidora.pdf (339 KB)

2 - Relatório de inspeção ou documento equivalente* que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada para a classe de produto para saúde, emitido pela autoridade sanitária local competente, vigente e com os dados atualizados.

***Documento Equivalente ao relatório de inspeção é o documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.**

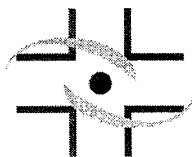
Relatorio de Inspec_ao - Vigilância Sanitária (Aparecida de Goiânia).pdf (5 MB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	VINICIUS MORENO OLIVEIRA
Número do CPF:	032.642.211-01



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 11218232022
 Data da Transação: 29/11/2022 20:08

Dados do Peticionamento

Empresa:	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ:	23.302.414/0001-70
Assunto:	723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
Fato Gerador:	3441
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 1.171,44

Fundamentação Legal

Lei 6.360/76, Lei 9.782/99, RDC 222/06, RDC 76/08, Decreto 8.077/13 e RDC 16/14

Anexos

1 - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido

Formulário - AFE - 723 - Concessão - Cosmético, Perfumes e Produtos de Higiene - Distribuidora.pdf (341 KB)

2 - Relatório de inspeção ou documento equivalente* que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, vigente e com os dados atualizados.

***Documento Equivalente ao relatório de inspeção é o documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.**

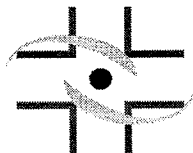
Relatorio de Inspec_ao - Vigilância Sanitária (Aparecida de Goiânia).pdf (5 MB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	VINICIUS MORENO OLIVEIRA
Número do CPF:	032.642.211-01



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento



Ministério da Saúde
Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Formulário Eletrônico

Transação Nº: 11218632022
Data da Transação: 29/11/2022 20:49

Dados do Peticionamento

Empresa:	HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ:	23.302.414/0001-70
Assunto:	740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
Fato Gerador:	38865
Porte da Empresa:	MICRO
Valor da Taxa:	R\$ 1.171,44

Fundamentação Legal

Lei 6.360/76, Lei 9.782/99, RDC 222/06, RDC 76/08, Decreto 8.077/13 e RDC 16/14

Anexos

1 - Formulário de Petição devidamente assinado e preenchido

Formulário - AFE - 740 - Concessão - Saneantes Domissanitários - Distribuidora.pdf (339 KB)

2 - Relatório de inspeção ou documento equivalente* que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada para a classe de saneantes, emitido pela autoridade sanitária local competente, vigente e com os dados atualizados.

*Documento Equivalente ao relatório de inspeção é o documento emitido antes do licenciamento, que descreva a situação da empresa e contenha parecer técnico conclusivo acerca da satisfatoriedade ou não do estabelecimento ou empresa, para o exercício de sua atividade. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Relatório de Inspeção - Vigilância Sanitária (Aparecida de Goiânia).pdf (5 MB)

Responsável pela Transação na Internet

Tipo do responsável:	Pessoa Física
Nome:	VINICIUS MORENO OLIVEIRA
Número do CPF:	032.642.211-01



Todas as pessoas físicas e jurídicas que se encontrem sujeitas ao regime de vigilância sanitária alcançados pela esfera de competência da Anvisa devem pagar a taxa de fiscalização de vigilância sanitária, excetuando-se os casos de isenção previstos em lei. Esta taxa é um tributo instituído pela Lei nº 9.782/1999, estipulada conforme o Fato Gerador a que esteja relacionada. O seu recolhimento é regulamentado pela RDC nº 222/2006 e alterações. Além do Decreto n. 10.494/2020 o qual instituiu o PagTesouro como plataforma digital para pagamento e recolhimento de valores à Conta Única do Tesouro Nacional. A protocolização das petições está condicionada ao seu recolhimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPURANGA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS, TABELIONATO 2º DE NOTAS E ANEXOS

Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera, Lote 14, Quadra 10, Centro
Edifício Francisco Holanda, Sala 03

Fones: (62) 3355-1571 - 3355-1480 - CEP: 76.680-000

Claudio F. R. H. Costa
Escritor

Leilane do Couto Cardoso Teixeira
Ermelinda Rodrigues Coelho
Fernanda Rodrigues de Moraes
Jaime Gonzaga Coelho
Sula Coelho Pinheiro
Escritor e Suboficiais

ARTHUR VIDAL RABELO COSTA
Tabelião e Oficial

Claudio F. R. Holanda da Costa
Elianne Fonseca Rodrigues
Renata Ferreira da Costa
Larissa Dittz Araújo
Escritor e Suboficiais

LIVRO N.º 118

FLS. N.º 092

PROT. N.º 008763

1º Traslado

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

Saibam quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (04/07/2022), nesta Cidade e Comarca de Itapuranga, Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Arthur Vidal Rabelo Costa, Tabelião, compareceu (ram) como outorgante (s): **HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ/ME sob o n.º 23.302.414/0001-70, com sede na Rua Campos Belos, quadra 88, lote 24, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia-GO.; neste ato representado (a) pela sua proprietária **Kathleen de Oliveira Luqueci Xavier**, inscrita no CPF/ME sob o n.º 700.460.591-48, portadora da Carteira Nacional de Habilitação com o RG n.º 5897725-SSP/GO, expedida (o) em 16/12/2019, brasileira, solteira, maior e capaz, empresária individual, nascido (a) aos 07/07/1994, natural de Rio de Janeiro-RJ, filha de Claudio Ferreira Luqueci e Luciene Maria de Oliveira, residente (s) e domiciliado (a) (s) na Rua 50-A, n.º 884, Centro, Itapuranga-GO, endereço eletrônico: não possui, reconhecido (a) (s) como o (a) (s) próprio (a) (s) por mim, Tabelião, mediante os documentos pessoais exibidos do que dou fé, por ele (a) (s) foi dito que, por este Público Instrumento nomeava (m) e constituía (m) seu (a) (s) bastante (s) procurador (a) (s): **RAFAEL XAVIER ROSA**, inscrito no CPF/ME sob o n.º 014.687.801-90, portador da cédula de identidade RG n.º 6105663-2ª via-PCII/GO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Estrada do Matadouro, quadra 01, lote 24-A, Residencial Arruda, Itapuranga-GO.; a quem confere(m) amplos e especiais poderes para gerir e livremente administrar todos os negócios e interesses da firma Outorgante, podendo pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio e assinar os respectivos contratos, promover cobranças amigáveis e judiciais, dar recibos e quitações; promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assinar a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir e desistir; representá-la perante quaisquer Bancos públicos ou privados, Casas Bancárias, Cooperativas e Estabelecimentos de Créditos em geral, podendo abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias e de caderneta de poupança, cadastrar senhas, retirar cartão magnético, endossar, sacar e assinar cheques, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, solicitar saldos e extratos de contas, requisitar talões de cheques, ordenar pagamentos por carta ou por meio eletrônico, aderir, resgatar e encerrar títulos de capitalização, consórcios, seguros, CDC, analisar cadastros, assinar folhas de

DE TABELIONATO E ANEXOS
Rua 46 esquina com a Avenida Anhanguera - Centro
Arthur Vidal Rabelo Costa
2022 - Titular - XXIV
CEP 76.680-000
Itapuranga-GO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE ITAPURANGA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E
PROTESTOS, TABELIONATO 2º DE NOTAS E ANEXOS

Rua 46 esquina com a Avenida Anhangüera, Lote 14, Quadra 10, Centro
Edifício Francisco Holanda, Sala 03

Fones: (62) 3355-1371 - 3353-1480 - CEP: 76.680-000

Leilane do Couto Cardoso Teixeira
Ermeinda Rodrigues Coelho
Fernanda Rodrigues de Moura
Jaime Gonzaga Coelho
Sula Coelho Pinheiro
Escriventes e Suboficiais

ARTHUR VIDAL RABELO COSTA
Tabelião e Oficial

Cláudio F. R. Holanda da Costa
Sub-Oficial e Escrivante
Elianna Fonseca Rodrigues
Ronita Ferreira da Costa
Larissa Dias Araújo
Escriventes e Suboficiais


LIVRO N.º 118

FLS. N.º 094

PROT. N.º 008763

1º Traslado

Itapuranga-GO, 04 de julho de 2022


HIPERDROGAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
KATHLEEN DE OLIVEIRA LUQUECI XAVIER
Proprietária

Em testemunho da verdade.


CLÁUDIO FERREIRA RABELO HOLANDA DA COSTA
Escrivente

02741833/0001-39
TABELIONATO E ANEXOS
Rua 46 eq. 04/ Av. Anhangüera - Centro
Arthur Vidal Rabelo Costa
2022 - TITULAR - XXIV
CEP 76.680-000
Itapuranga-GO

